



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS



Portaria/PPGCS/003/2014

Uberlândia, 30 de janeiro de 2014.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Márcio Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Banca para a 3ª Fase do Processo Seletivo do PPGCS para 2014;

CONSIDERANDO a consulta feita às duas linhas do PPGCS;

RESOLVE:

Nomear a Banca examinadora para a terceira fase do Processo Seletivo do Mestrado 2014, regido pelo edital 01/2013, que ficará responsável pela pontuação e divulgação das entrevistas e elaboração da ata para essa fase, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Banca os seguintes professores: Marcel Mano (Presidente), Mônica Chaves Abdala, Marili Peres Junqueira e Márcio Ferreira de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Márcio Ferreira de Souza
Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Presidente do Colegiado do PPGCS - UFU